



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 1286/2005



SAÑDRA CARDOSO MARTINS CASSONE,
Prefeita Municipal de Itaquiraí-MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que o Município de Itaquiraí é um município essencialmente agrícola,

Considerando a prolongada estiagem ocorrida no Município desde 28 de janeiro de 2005, acompanhada de altas temperaturas, que afetou tanto a produção pecuária quanto a agrícola do município;

Considerando que, conforme estudos técnicos elaborados pela equipe do Idaterra, os prejuízos decorrentes da estiagem podem alcançar até 50% da produção agropecuária local, setor que constitui a base de sustentação econômica do Município,

D E C R E T A :

- Art. 1º - Fica declarado estado de emergência em toda a zona rural do Município de Itaquiraí, em virtude da estiagem prolongada que se abate sobre o município.
- Art. 2º - O ^{situação} estado de emergência declarado no artigo anterior persistirá até que os motivos de sua declaração desapareçam.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 22 de março de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal